

Proced. Preparatório ELEITORAL - PORTARIA nº /2016

<i>EMENTA</i>	Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Eleições Municipais 2016 em Cordeiro. Possível prática de crime eleitoral e Possível abuso de poder político e econômico. Colheita de informações e documentos visando a formação de “opinio”. A possível candidata a vereadora ADRIANA MEDEIROS do PR, teria recebido ofertas no valor de R\$ 50.000,00 para trocar de partido;
<i>Fundamento jurídico</i>	Art. 127, caput, da CRFB; art. 78 da LC nº 75/93; artigo 105-A da Lei nº 9.504/1997; art. 4º, IX da Portaria PRE-RJ nº 01/2012; Res. PGJ 1.935 /14.
<i>Descrição do fato objeto de investigação</i>	A possível candidata a vereadora ADRIANA MEDEIROS do PR, teria recebido ofertas no valor de R\$ 50.000,00 para trocar de partido
<i>Pessoa investigada</i>	Não se sabe ainda
<i>Quem representou</i>	<i>Juscelino Marra Stutz</i>
<i>Data e local da instauração</i>	Cordeiro, 14 de julho de 2016
<i>Prazo para conclusão</i>	30 dias, cabendo prorrogação fundamentada (4º res. 1.935 /14)

Determina-se:

- 1) Registre-se, autue-se e publique-se;
- 2) Informe-se ao CAO Eleitoral, na forma da Res. 1.935 /14;
- 3) Oficie-se ao PR de Cordeiro para que informe se tem alguma filiada chamada ADRIANA MEDEIROS, informando os dados da mesma, inclusive telefone e endereço;
- 4) Sem prejuízo, notifique-se a Sr. ADRIANA através do telefone de fl. 05 para ser ouvida. Caso não se logre êxito, aguarde-se a resposta do item 3 para obter os dados.

Cordeiro, 21 de julho de 2016.

SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL
PROMOTOR ELEITORAL – Mat. 4333